



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CAMPUS BAGÉ**

**EDITAL Nº 001/2019**

**Dispõe sobre a seleção de membros internos e externos para atuação na Comissão do Campus Bagé de verificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) nos processos seletivos de estudantes dos anos de 2020 e 2021.**

**O Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, e a Diretora do Campus Bagé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, no uso de suas atribuições legais, para o cumprimento da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, da Portaria nº 04/2018 do MPOG e da Instrução Normativa nº 01/2019 do IFSul, aprovada pela Resolução nº 009/2019, tornam pública a abertura das inscrições para seleção de membros internos e externos e cadastro de reserva para atuação na Comissão do Campus Bagé de verificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos), Comissão de Heteroidentificação, nos processos seletivos de estudantes dos anos de 2020 e 2021.**

## **1. DAS VAGAS**

**1.1** Atendendo ao Art. 3º da Instrução Normativa nº 01/2019 do IFSul, a Comissão de Heteroidentificação complementar à autodeclaração tem a função de confirmar a autodeclaração e deverá ser constituída em cada unidade do IFSul (Campus e Reitoria) com 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes.

**1.2.** A Comissão deverá ser composta por servidores docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes maiores de 18 anos, membros da sociedade civil e de instituições (associações, confederações, federações, conselhos, movimentos organizados, organizações, sindicatos e fóruns).

## **2. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**2.1.** A Comissão de Heteroidentificação terá as seguintes atribuições:

- I. Avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, do candidato autodeclarado negro (preto/pardo) nas vagas reservadas, de acordo com a legislação vigente;
- II. Colaborar no aperfeiçoamento constante do procedimento de heteroidentificação.

**2.2.** Será ofertado o Curso “Capacitação para as comissões de heteroidentificação do IFSul” para os membros da comissão que não tiverem formação específica para atuação no processo de confirmação da autodeclaração.



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CAMPUS BAGÉ**

**2.3.** Em caso de impedimento ou suspeição, o membro da Comissão será substituído por um suplente.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Os interessados deverão inscrever-se encaminhando e-mail para [heteroidentificacaobage@gmail.com](mailto:heteroidentificacaobage@gmail.com) até o dia 21/11/2019, anexando seu *curriculum lattes* ou *vitae* e memorial descritivo sucinto versando sobre seu interesse e envolvimento com as temáticas dos movimentos sociais e das questões étnico-raciais.

**3.2.** A homologação das inscrições será divulgada no dia 22/11/2019, no endereço eletrônico <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=506>.

**3.3.** Candidatos que não tiverem sua inscrição homologada poderão encaminhar recurso até o dia 25/11/2019 através do e-mail [heteroidentificacaobage@gmail.com](mailto:heteroidentificacaobage@gmail.com).

**3.4.** O resultado dos recursos à não homologação das inscrições será divulgado no dia 26/11/2019 no endereço eletrônico <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=506>.

**3.5.** Em caso de inexistência de interessados resguarda-se o direito do Campus Bagé de convidar membros de instituições (associações, confederações, federações, conselhos, movimentos organizados, organizações, sindicatos e fóruns) e/ou servidores de outros *campi*.

### **4. DA SELEÇÃO**

**4.1.** A seleção dos candidatos será realizada pelo NEABI do Campus Bagé.

**4.2.** A seleção dos candidatos será realizada em três etapas, quais sejam:

- I. Análise do *curriculum lattes* ou *vitae*;
- II. Análise do memorial descritivo com a descrição do interesse e do envolvimento ou afinidade do candidato com as temáticas dos movimentos sociais e das questões étnico-raciais;
- III. Entrevista.

**4.3.** As entrevistas serão realizadas no dia 27/11/2019, conforme programação divulgada no dia 18/11/2019 no endereço eletrônico <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=506>

### **5. DOS RESULTADOS**

**5.1.** O resultado preliminar da seleção será divulgado no dia 28/11/2019, no endereço eletrônico <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=506>

**5.2.** Candidatos não selecionados poderão encaminhar recurso até o dia 29/11/2019 através do e-mail [heteroidentificacaobage@gmail.com](mailto:heteroidentificacaobage@gmail.com).



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**  
**CAMPUS BAGÉ**

**5.3.** O resultado final da seleção, considerados os recursos, será divulgado no dia 02/12/2019 no endereço eletrônico <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=506>.

## **6. CRONOGRAMA**

	Prazo limite
Publicação do Edital	18/11
Período de inscrições	18/11 a 21/11
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	22/11
Recurso da homologação das inscrições	25/11
Divulgação final das inscrições homologadas e da programação de entrevistas	26/11
Entrevistas	27/11
Divulgação do resultado preliminar	28/11
Recurso do resultado preliminar	29/11
Resultado Final	02/12

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** Casos omissos ou casos de eventuais impedimentos legais serão resolvidos pelo NEABI em conjunto com a Direção-geral do Campus Bagé.

**7.2.** A Comissão de Heteroidentificação constituída através deste edital atuará nos processos seletivos de estudantes dos anos de 2020 e 2021.

Bagé, 18/11/2019.

Giulia D'Avila Vieira  
Diretora-geral do Campus Bagé